

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0158)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto iBot4CRMs com referência 101189783 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Área Trabalho: Robótica e Sistemas Inteligentes

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2026-07-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Marcelo Petry

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

A bolsa tem como objetivo apoiar atividades de investigação e desenvolvimento no âmbito do projeto iBot4CRMs, centradas no desenvolvimento de uma solução inteligente e modular para o desmantelamento de resíduos eletrónicos. Pretende-se desenvolver e validar soluções de robotica colaborativa, visão por computador e inteligência artificial para perceção, identificação, localização, manipulação e separação seletiva de componentes e materiais de interesse em produtos elétricos e eletrónicos em fim de vida, contribuindo para a recuperação eficiente de matérias-primas críticas.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano inclui as seguintes atividades principais:

Desenvolvimento de módulos de perceção: Criação e implementação de módulos para a perceção e identificação de componentes eletroeletrónicos em produtos em fim de vida. Este trabalho envolverá a integração de diferentes tecnologias, como câmeras 2D e 3D, sensores, algoritmos de visão computacional e redes neurais para reconhecimento de objetos.

Desenvolvimento de algoritmos de inteligência artificial: Criação de algoritmos para a identificação, localização e separação de componentes, e adaptação a diferentes tipos de resíduos eletrónicos.

Integração com sistemas robóticos colaborativos: Desenvolvimento e implementação de interfaces entre os módulos de percepção e os robôs manipuladores, com foco em operações de picking, desmontagem e separação automática dos resíduos.

Testes e validação em ambiente controlado: Realização de testes para validar as soluções desenvolvidas em ambiente laboratorial, incluindo a avaliação de precisão, desempenho e robustez das tecnologias implementadas em tarefas de desmantelamento de resíduos eletrónicos.

Elaboração de relatórios técnicos e participação em reuniões de progresso: Documentação detalhada dos progressos realizados, problemas encontrados e soluções desenvolvidas, com participação em reuniões periódicas para alinhamento do desenvolvimento do projeto com os objetivos estabelecidos.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Experiência na escrita de artigos científicos e na participação em projetos de I&D.

Requisitos mínimos:

Experiência comprovada no desenvolvimento de solução de visão por computador e IA para aplicações de Automação e/ou Robótica. Experiência na framework ROS, e nas bibliotecas TensorFlow. Experiência nas seguintes linguagens de programação: C++ e Python.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 45%), Publicações Científicas (PC, 5%), Experiência (EX, 45%) e Carta de Motivação (CM, 5%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Marcelo Petry
Vogal: Luís Freitas Rocha
Vogal: João Pedro Souza
Suplente: Manuel Santos Silva

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-05-21 a 2026-06-03

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Funded by the
European Union